

Legal Shots

Nova Garantia do Trabalhador

É proibido ao empregador obstar a que o trabalhador exerça outra atividade profissional.

A partir de 1 de maio, os trabalhadores contam com mais uma garantia: é proibido ao empregador obstar a que o trabalhador exerça outra atividade profissional, ou tratar o trabalhador desfavoravelmente por causa desse exercício. Exceção feita quando existam motivos relacionados com segurança e saúde, ou sigilo profissional. Não obstante, o dever de lealdade do trabalhador mantém-se.

Conheça a nossa Equipa:

